



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO,  
REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

**Análise:** Projeto de Lei Legislativo de nº 06/2025

**Autor:** Priscila de Moura.

**Assunto:** Institui o "Programa IPTU Verde", concedendo descontos no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), e dá outras providências.

**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria da Vereadora Priscila de Moura, requerendo autorização legislativa para Institui o "Programa IPTU Verde", concedendo descontos no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), que concede 3% de desconto no IPTU para os munícipes que praticarem ações sustentáveis como sistema de reuso de água da chuva; Sistema de energia solar fotovoltaica; e Limpeza do sistema de esgotamento sanitário, com comprovação adequada.

**2. DECISÃO DA COMISSÃO**

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, EXARAR PARECER FAVOAVEL ao Projeto de Lei Legislativo de nº 06/2025

Diante,

**É o parecer.**

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025

**CAIO PINTOR**  
Presidente da Comissão

**JULIANA AREND**  
Vice-presidente da  
Comissão

**LEANDRO BUDKE**  
Membro Titular da  
Comissão